(7,02); Moacyr Soares da Mota sete (7,00); Maria de Lourdes Britto Rezende seis e noventa e nove (6,99); Maria Isabel Santana de Abreu seis e oitenta e sete (6,87); Gicelma Santos seis e sessenta e oito (6,68); José Renato Lima Sampaio seis e sessenta e quatro (6,64); Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça seis e sessenta e dois (6,62); Edvaldo Vieira Messias seis e trinta e dois (6,32); Manoel Pascoal Nabuco d'Avila cinco e noventa e sete (5,97); Flamarion d'Avila Fontes cinco e cinquenta e um (5,51); Antonio Gomes Pascoal cinco e quarenta e oito (5,48) e Gilson Gama Monteiro cinco e trinta e cinco (5,35).

Eduardo de Cabral [illegible]
[illegible]
[illegible]
Antonio Soares de Assis Junior

Ata da primeira reunião da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para carreira inicial do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme Edital nº 01/81.

Aos vinte e três (23) dias do mês de outubro de hum mil, novecentos e oitenta e um (1981), no Gabinete do Procurador Geral da Justiça, sito a Pça Olímpio Campos, 74 nesta Cidade de Aracaju, reuniram-se, sob a presidência do primeiro, os senhores José Gilton Pinto Garcia, Procurador Geral da Justiça, José Medeiros, Procurador de Justiça e representante do Ministério Público, Vladêmir Souza Carvalho, magistrado e representante da Magistratura e Osório de Araujo Ramos, advogado e representante da classe dos advogados, todos membros da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para pro-

vimento do cargo de Promotor de justiça de 1ª entrância - (Edital nº 01/81). O senhor Procurador declarou aberta a reunião e informou que o objetivo da mesma era o estabelecimento de diretrizes, preliminares, para realização do concurso. Após detalhado exame, a comissão, por unanimidade, fixou as seguintes diretrizes: 1º) a prova escrita constará de três partes; a primeira, um parecer, que valerá quatro pontos, e versará sobre temas de direito penal e processual penal; a segunda, denominada parte subjetiva, valerá três pontos e constará de seis quesitos com valor unitário de cinquenta centésimo (0,50) e terceira, denominada PARTE OBJETIVA, valerá igualmente três pontos e constará de doze quesitos com valor unitário de vinte e cinco centésimo (0,25); 2º) a PARTE SUBJETIVA constará de dois quesitos de Direito Civil, dois de Processo Civil e dois de Constitucional; a parte OBJETIVA compreenderá quatro quesitos de Direito Civil, quatro de Direito Processual Civil, dois de legislação social e dois de Direito Administrativo; 3º) O Presidente da Comissão, Professor Gilton Garcia elaborará opções de pareceres e quesitos sobre Direito Constitucional; Dr. Osório opções de quesitos sobre Direito Civil e Fiscal, Dr. Medeiros opções de quesitos sobre Direito Administrativo; Dr. Vlademir Carvalho, opções de quesitos sobre Processual Civil e Trabalho; 4º) a prova oral será realizada observada a seguinte distribuição: Dr. Osório, Direito Civil e Fiscal, Dr. Medeiros, Processo Penal e Administrativo, Dr. Gilton, Penal e Constitucional e Dr. Vlademir, Processo Civil e Trabalho. Ficou definido, ainda, que no próximo dia 26, seriam apresentados por todos os membros da Comissão e pelo seu Presidente sugestões para elaboração da lista de pontos. E como nada mais houvesse a tratar, a presente ata foi lida, colocada em discussão e, ao final, aprovada, sendo assinada por mim, , secretário e pelos membros da Comissão Examinadora. Aracaju, de outubro de 1981.

Ata da Segunda reunião da Comissão Examinadora do Concurso Público de provas e títulos para carreira inicial do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme Edital nº 01/81.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), às dezesseis (16.00) horas, no Gabinete do Procurador Geral da Justiça, sito a praça Olimpio Campos, nº 74, nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado, reuniram-se, sob a presidencia do Procurador Geral da Justiça, Doutor Lauro Pacheco de Oliveira e com as presenças dos demais membros Doutores Osório de Araujo Ramos, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Sergipe; Antonio Ferreira Filho, magistrado; Maria Eugenia da Silva Ribeiro, representante do Ministério Público Estadual, comigo Fernando Ferreira de Matos, secretário, a comissão Examinadora do Concurso público de provas e títulos, para provimento do cargo de Promotor de Justiça de 1ª entrancia (Edital nº 01/81). O Senhor Procurador, disse da finalidade da reunião que é de traçar as diretrizes principais do concurso a ser realizado no dia 24 de Abril de 1982. Após o devido estudo ficou estabelecido que a prova escrita constará de três partes; a primeira um parecer que valerá quatro pontos e versará sobre temas de

Direito Penal e processual penal ao Direito Civil e Processual Civil; a segunda parte, denominada parte subjetiva, valerá três (3) pontos e constará de seis (6) quesitos com valor unitário de cinquenta centésimo (0,50) e a terceira parte denominada parte objetiva valerá igualmente três (3) pontos e constará de doze (12) quesitos com valor unitário de vinte e cinco centésimo (0,25); a parte subjetiva constará de dois (2) quesitos de Direito Civil, dois (2) de Proceso Civil e dois (2) de constitucional; a parte objetiva compreenderá quatro (4) quesitos de Direito Penal, quatro (4) quesitos de Direito Processual Penal, dois (2) de ligislação Social e dois (2) de Direito Administrativo. O Presidente da Comissão Doutor Lauro Pacheco de Oliveira, elaborará opções de quesitos sobre Direito Constitucional e Direito Administrativo; o Doutor Osório de Araujo Ramos, opções de quesitos sobre Organizações Judiciária, Direito Eleitoral, Direito fiscal e Direito Comercial; o Doutor Antonio Ferreira Filho, elaborará opções de pareceres na Área do Direito Civil e Direito Processual Civil e quesitos sobre Direito Civil e Processual Civil; a Dra. Maria Eugênia da Silva Ribeiro, elaborará opções de pareceres na área do Direito Penal e Processual Penal e quesitos sobre Direito Penal e Direito Processual Penal, Direito Civil e Direito Processual Civil e Direito do Trabalho. A prova oral será realizada com a mesma

distribuição de matérias para cada membro do que fora feita para a prova escrita. O Senhor Presidente designou nova reunião para o dia 15 de Abril, às 14:00 horas, no Gabinete da Procuradoria Geral da Justiça, para se decidir sobre a prova de títulos, o peso das provas e o que ocorres. Nada mais havendo a tratar o Senhor presidente deu por encerrada a reunião mandando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada. Aracaju, 15 de Abril de 1982.

Dario de Araújo Lima

Ata da Terceira reunião da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para carreira inicial do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme Edital nº 01/81.

Aos quinze (15) dias, do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, no Gabinete da Procuradoria Geral da Justiça, situado no primeiro andar do prédio nº 74 da Praça Olímpio Campos, às quinze horas, reuniu-se a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para a carreira inicial do Ministério

Público do Estado de Sergipe, compostas pelos Exmos. Srs. Drs. Lauro Pacheco de Oliveira, Procurador Geral da Justiça, Antonio Ferreira Filho, representante da Magistratura, OSÓRIO de Araujo Ramos, indicado pela Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, seccão de Sergipe e Maria Eugênia da Silva Ribeiro, representante do Ministério Público, comigo Fernando Ferreira de Matos, secretário para o fim de traçar as normas finais para realizacão do concurso público de provas e títulos, para provimento do cargo de Promotor de Justiça de primeira entrância. Além dos pontos traçados constantes nas atas anteriores, ficou decido que a média das prova escrita, oral e de título, será a média aritmetica ponderada, sendo que, a prova escrita terá o peso quatro e meio (4,5); a prova oral terá peso quatro (4) e a prova de título terá o peso um e meio (1,5). Ficou também decidido que, o parecer será sorteado antes do início da prova escrita sendo colocado a letra A em um pedaço de papel e a letra B em outro pedaço de papel e após enrolados um dos presentes tirará um e a letra sorteada indicará o parecer a ser pôsto como prova prática e sendo a letra A, versará o parecer, sobre materia de Direito Penal e Processo Penal que será elaborado pela Doutora Maria Eugênia da Silva Ribeiro e Sorteada a letra B o parecer versará sobre materia de Direito Civil e Processo Civil, e

será elaborado pelo Doutor Antonio Ferreira Filho. Quanto aos títulos que constam no art. 5 em seu paragrafo 1º, ficou decidido que terão os seguintes valores: a - obras, estudos, arrazoados e pareceres jurídicos, valerá um ponto e meio (1,5); b - exercício do magistério jurídico, valerá um ponto (1); c - aprovação em concurso de provas para cargos de Magistratura ou Ministério Público, valerá um ponto e meio (1,5); d - aprovação em concurso para outro cargo técnico em favor digo em que for exigido conhecimento de direito, valerá um ponto (1); e - certificado de conclusão de cursos oficiais de extensão universitária, especializações conferido após verificação de aproveitamento, valerá um ponto (1); f) - mestrado ou doutorado, valerá dois pontos (2); Exercício dos digo de cargos de Ministério Público e de Magistratura, valerá dois pontos (2). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente digo o Senhor Procurador Geral da Justiça deu por encerrada a sessão, mandando que se lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada.

Aracaju, 15 de Abril de 1982 —

[illegible]

Antonio [illegible]

Maria Eugênia da Silva Ribeiro

Dario de Araújo [illegible]

Amado [illegible] de [illegible]

Ata da Quarta reunião da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira inicial do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme Edital nº 01/81

Aos vinte e nove (29) dias, do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), às oito (8) horas da manhã, nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado, no Gabinete da Procuradoria Geral da Justiça, situado no primeiro andar do Prédio nº 74 da Praça Olímpio Campos, reuniu-se a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo inicial do Ministério Público do Estado de Sergipe, compostas pelos Exmos. Srs. Drs. Lauro Pacheco de Oliveira, Procurador Geral da Justiça, Antonio Ferreira Filho, representante da Magistratura, Osório de Araújo Ramos indicado pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, seccão de Sergipe e Maria Eugênia da Silva Ribeiro, representante do Ministério Público, comigo Fernando Ferreira de Leite, para o fim de serem identificadas as provas escritas e consequentemente os candidatos habilitados à prova oral. Após a identificação de noventa e três (93) provas, tendo sido entre elas uma prova nula por ter o candidato Bento José de Menezes e Silva, identificação digo identificado no bojo da mesma apondo sua própria assinatura. Foram habilitados vinte e dois (22) candidatos à prova oral que são os seguintes com suas respectivas notas: Celso Luiz Doria

Leó, nota seis (6); Luiz Alberto Moura Araujo, nota cinco virgula oito (5,8); Tereza Cristina de Faro Melo, nota cinco virgula nove (5,9); Aderbal Oliveira, nota cinco (5); Eduardo Antonio Seabra, nota (5); Marilene Figueredo de O. Freire, nota cinco virgula quinze (5,15); Rosalguica Almeida Prata Libonio, nota seis virgula oito (6,8); Ernesto Anizio Azevedo Melo, nota cinco virgula quinze (5,15); Maria Anamira A. Batalha Neta, nota sete (7); Valter Ribeiro Silva, nota cinco (5); Luiz Antonio Araujo Mendonça, nota cinco (5); Rodomarques Nascimento, nota seis virgula seis (6.6); Ana Cristina Souza Brandi, nota seis virgula seissente e cinco (6,65); Virgilio do Vale Viana, nota cinco virgula vinte e oito (5,28); Maria Aparecida dos Santos, nota sete virgula quinze (7.15); Jose Luiz Melo, nota Cinco (5); Maria de Fatima Ferreira de Barros, nota cinco virgula vinte e cinco (5,25); Luiz Valter Ribeiro Rosario, nota cinco virgula cinco (5,5); Paulo Luiz de Santana, nota cinco (5); Jose Carlos de Oliveira Filho, nota cinco virgula cinco centesimo (5,05); Maria Conceiçaõ de Figueredo hoje após o seu casamento passou a se chamar Maria Conceiçaõ de Figueredo Rolemberg Mendonça, nota sete virgula quinze (7.15); e Waldemar Peixoto de Araujo, nota cinco (5). A Comissaõ Examinadora deliberou que a prova oral terá inicio às oito (8) horas da manhã do dia dois (2) de Maio obedecendo a seguinte programaçaõ: dia 1º de Maio às

oito (8) horas, sorteio do ponto para a primeira turma; às quatorze (14) horas, sorteio do ponto para a 2ª turma e as dezoito (18) horas, sorteio do ponto para a 3ª turma. Local: Procuradoria Geral da Justiça. Dia dois (2) de maio, às oito (8) horas, realização da prova oral para a 1ª turma; às quatorze (14) horas, realização da prova oral para a 2ª turma e às dezoito (18) horas, realização da prova oral para a 3ª turma. Local: Procuradoria Geral de Justiça. As turmas foram decididas da seguinte maneira: 1ª turma: Celso Luiz Dória Leo, Luiz Alberto Moura Araujo, Tereza Cristina de Faro Melo, Adebal Oliveira, Eduardo Antonio Seabra, Marilene Figueredo de O. Freire e Rosalgina Almeida Prata Libório. 2ª Turma: Ernesto Anizio Azevedo Melo, Maria Anamira A. Batalha Neta, Valter Ribeiro Silva, Luiz Antonio Araujo Mendonça, Rodomarques Nascimento, Ana Cristina Souza Brandi e Virgilio do Vale Viana. 3ª turma: Maria Aparecida dos Santos, José Luiz Melo, Maria de Fátima Ferreira de Barros, Luiz Valter Ribeiro Rosário, Paulo Sima de Santana, José Carlos de Oliveira Filho, Maria Conceição de Figueredo, hoje, após o seu casamento Maria Conceição de Figueredo Rolemberg Mendonça e Waldemar Peixoto de Araujo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Procurador Geral de Justiça, deu por encerrada a reunião, mandando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada.

Aracaju, 29 de Abril de 1982.

[illegible]

Antonio Ferreira Filho

Maria Eugênia da Silva Ribeiro

Osório de Araujo Ramos

Ordem de [illegible]

Ata da Quinta reunião da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira inicial do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme Edital 01/81.

Aos três (3) dias, do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado, no Gabinete da Procuradoria Geral da Justiça, situado no primeiro andar do Edifício nº 74 da Praça Olimpio Campos, às nove (9) horas da manhã, reuniu-se a Comissão Examinadora do Concurso Publico de Provas e Títulos para a carreira inicial do Ministério Público do Estado de Sergipe, compostas dos Exmos. Srs. Drs. Lauro Pacheco de Oliveira, Procurador Geral da Justiça, Antonio Ferreira Filho, representante da Magistratura, Osório de Araujo Ramos, indicado pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Sergipe e Maria Eugênia da Silva Ribeiro, representante do Ministério Público, comigo Fernando Ferreira

de Matos, Secretário do Concurso, para o fim especial de se cumprir o que determina o art. 26 do Edital nº 01/81. Aberta a reunião a Comissão decidiu que todos os candidatos habilitados iniciariam os títulos com nota cinco (5), somando-se daí as notas dos títulos que cada um possuisse segundo o que reza o regulamento e o que ficou determinado na terceira reunião realizada no dia 15 de Abril do corrente ano. Além da nota cinco dado aos títulos quatro candidatos aprovados obtiveram as seguintes notas dos títulos apresentados: Ernesto Amizio Azevedo Melo, nota um e meio (1,50); Luiz Antonio Araujo Mendonça, nota um (1,00); Luiz Valter Ribeiro Rosário, nota um (1,00); e Waldemar Peixoto de Araujo, nota dois e meio (2,50). Em seguida foram computadas as notas das provas escritas, oral e de títulos, conforme se vê, em ordem de inscrição: Celso Luiz Doria Leo, prova escrita nota seis (6,00), prova oral nota sete e vinte e cinco centésimo (7,25) e títulos nota cinco (5,00); Luiz Alberto Moma Araujo, prova escrita nota cinco e oitenta centésimo (5,80), prova oral nota cinco e sessenta e dois centésimo (5,62) e títulos nota cinco (5,00); Tereza Cristina de Faro Melo, prova escrita nota cinco e noventa centésimo (5,90), prova oral oito e sessenta e dois centésimo (8.62) e títulos nota cinco (5.00); Adelbal Oliveira, prova escrita nota cinco (5,00), prova oral nota cinco e vinte e cinco centésimo (5,25) e títulos nota cinco (5,00); Eduardo Antonio Seabra, prova escrita nota

cinco (5,00), prova oral nota sete e cinquenta centésimo (7,50) e títulos nota cinco (5,00); Marilene Figueredo de O. Freire, prova escrita nota cinco e quinze centésimo (5,15), prova oral nota cinco e cinquenta centésimo (5,50) e títulos nota cinco (5,00); Rosalgina Almeida Prata Libório, prova escrita nota seis e oitenta centésimo (6,80), prova oral oito e trinta e sete centésimo (8,37) e títulos nota cinco (5,00); Ernesto Anizio Azevedo Melo, prova escrita nota cinco e quinze centésimo (5,15), prova oral sete e oitenta e cinco centésimo (7,85) e títulos seis e cinquenta centésimo (6,50); Maria Anamira A. Batalha Neta, prova escrita nota sete (7,00), prova oral seis e trinta e sete centésimo (6,37) e títulos nota cinco (5,00); Valter Ribeiro Silva, prova escrita nota cinco (5,00), prova oral nota seis e vinte e cinco centésimo (6,25) e títulos nota cinco (5,00); Luiz Antonio Araujo Mendonça, prova escrita nota cinco (5,00), prova oral nota seis e setenta e cinco (6,75), e títulos nota seis (6,00); Rodomarques Nascimento prova escrita nota seis e sessenta centésimo (6,60), prova oral nota seis e trinta e sete centésimo (6,37) e títulos nota cinco (5,00); Ana Cristina Souza Brandi prova escrita nota seis e sessenta e cinco centésimo (6,65), prova oral nota seis e setenta e cinco centésimo (6,75) e títulos nota cinco (5,00); Virgilio do Vale Viana, prova escrita nota cinco e vinte e oito centésimo (5,28), prova oral nota sete e doze centésimo (7,12) e títulos nota cinco (5,00); Maria Aparecida

dos Santos, prova escrita nota sete e quinze centésimo (7.15), prova oral nota sete e cinquenta centésimo (7.50) e títulos nota cinco (5,00); José Luiz Melo, prova escrita nota cinco (5,00), prova oral nota sete e trinta e sete centésimo (7.37) e títulos nota cinco (5,00); Maria de Fátima Ferreira de Barros, prova escrita nota cinco e vinte e cinco centésimo (5,25), prova oral nota sete (7,00) e títulos nota cinco (5,00); Luiz Valter Ribeiro Rosário, prova escrita nota cinco e cinquenta centésimo (5,50), prova oral nota sete e cinquenta centésimo (7.50) e títulos seis (6.00); Paulo Lima de Santana, prova escrita nota cinco (5,00), prova oral nota sete e doze centésimo (7,12) e títulos nota cinco (5,00); José Carlos de Oliveira Filho, prova escrita nota cinco e cinco centésimo (5,05), prova oral nota sete e cinquenta centésimo (7.50) e títulos nota cinco (5,00); Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg Mendonça, prova escrita nota sete e quinze centésimo (7.15), prova oral oito e doze centésimo (8.12) e títulos nota cinco (5,00); Waldemar Peixoto de Araujo, prova escrita nota cinco (5,00), prova oral nota seis e sessenta e dois centésimo (6.62) e títulos nota sete e cinquenta centésimo (7.50). Após a multiplicação da nota de prova escrita pelo peso quatro e meio (4.5), da nota de prova oral pelo peso quatro (4), e dos títulos pelo peso um e meio (1,5) de cada um dos candidatos aprovados e dividindo-se o total por dez, que é a

soma dos pesos para se achar a média ponderada isto é a média aritmética ponderada, a média final, fim, com a classificação, assim digo conforme se vê: 1º lugar - Maria Conceição de Figueredo Rolemberg Mendonça, média final sete e vinte e um centésimo (7,21); 2º lugar - Rosalgina Almeida Prata Libório, média final sete e quinze centésimos (7,15); 3º lugar - Maria Aparecida dos Santos, média final seis e noventa e seis centésimos (6,96); 4º lugar - Tereza Cristina de Faro Melo, média final seis e oitenta e cinco centésimos (6,85); 5º lugar - Maria Amarina A. Batalha Neta, média final seis e quarenta e cinco centésimos (6,45); 6º lugar - Ana Cristina de Souza Brandi, média final seis e quarenta e quatro centésimos (6,44); 7º lugar - Ernesto Anízio Azevedo Melo, média final seis e quarenta e três centésimos (6,43); 8º lugar - Luiz Valter Ribeiro Rosário, média final seis e trinta e sete centésimos (6,37); 9º lugar - Celso Luiz Dória Leó, média final seis e trinta e cinco centésimos (6,35); 10º lugar - Rodomarques Nascimento, média final seis e vinte e seis centésimos (6,26); 11º lugar - Waldemar Peixoto de Araujo, média final seis e três centésimos (6,03); 12º lugar - José Carlos de Oliveira Filho, média final seis e dois centésimos (6,02); 13º lugar - Eduardo Antonio Seabra, média final seis (6.00); 14º Virgilio do Vale Viana, média final cinco e noventa e sete centésimos (5,97); 15º lugar - José Luiz Melo, média final cinco

e noventa e quatro centésimo (5,94); 16º lugar - Maria de Fátima Ferreira Barros, média final cinco e noventa e um centésimo (5,91); 17º lugar - Luiz Antônio Araujo Mendonça, média final cinco e oitenta e cinco centésimo (5,85); 18º lugar - Paulo Lima de Santana, média final cinco e oitenta e quatro centésimo (5,84); 19º lugar - Luiz Alberto Moura Araujo, média final, cinco e sessenta centésimo (5,60); 20º Valter Ribeiro Silva, média final cinco e cinquenta centésimo (5,50); 21º lugar - Marilene Figueredo O. de Freire, média final cinco e vinte e seis centésimo (5,26); 22º lugar - Aderbal Oliveira, média final cinco e dez centésimo (5,10). A seguir o Senhor Procurador Geral da Justiça determinou que por Portaria fosse homologado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo inicial do Ministério Público do Estado de Sergipe, que terá validade de dois anos e determinou ainda que a Portaria de Homologação fosse publicada no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Procurador da Justiça deu por encerrada a reunião, mandando que se lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada. Aracaju, 03 de Maio de 1982.

[illegible]

[illegible]

Maria Eugênia da Silva Ribeiro

[illegible]

[illegible]

Ata da Sexta reunião da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira inicial do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Aos treze (13) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta dois (1982), nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado, no Gabinete da Procuradoria Geral da Justiça, situado no primeiro andar do Prédio nº 74, na Praça Olímpio Campos, às quinze (15:00) horas, reuniu-se a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira inicial do Ministério Público do Estado de Sergipe, compostas dos Exmos. Srs. Doutores Lauro Pacheco de Oliveira, Procurador Geral da Justiça e Presidente da Comissão, Antonio Ferreira Fillho, representante da Magistratura, Osório de Araujo Ramos, indicado pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, seccão de Sergipe, e Maria Eugênia da Silva Ribeiro, representante do Ministério Público Estadual, comigo Fernando Ferreira de Matos, Secretário do Concurso, para o fim de revisar as provas escritas dos candidatos Doutores Antonio Souza Prudente, Marcilio de Siqueira Pinto e Raimundo Almeida Neto. Todos os membros da Comissão individualmente examinaram atentamente as provas dos candidatos que requereram a revisão e cada um confirmou a nota dada primitiva-

mente permanecendo deste modo, a mesma média geral, dos candidatos Antonio Souza Prudente, Manilio de Siqueira Pinto e Raimundo Almeida Neto, que requereram revisão. O Presidente da Comissão comunicou que indeferiu o requerimento do Doutor Waldenar Bastos Cunha por não encontrar amparo legal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião mandando que se lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada. Aracaju 13 de maio de 1982.-